



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019

"Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Meridiano ao Dr. **MARCELO ANTONIO FRANCISCHETTI DA COSTA**, e dá outras providências".

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Meridiano ao Empresário do Setor Imobiliário, Exmo. Sr. **Dr. "MARCELO ANTONIO FRANCISCHETTI DA COSTA"**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º - A Mesa desta Casa designará, oportunamente, a data e o local para a outorga da presente honraria.

Artigo 3º - A referida honraria será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Meridiano.

Artigo 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Artigo 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano, 18 de setembro de 2019.

MARCIANO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara